



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br  
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

## CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 55/2015 – GCGDP

Teresina, 28 de abril de 2015.

Proc. 001033/2015

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos que realizam o Plantão Judiciário diário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado na forma de sobreaviso, nos termos da Resolução nº 018/2011 conforme dispõe o artigo 4º da Resolução nº 036/2014;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO realizou o Plantão Judiciário diário do dia 29/01/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO 01 (um) dia de folga compensatória a ser gozada no dia 07 de maio de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
José Welington de Andrade  
Corregedor Geral